



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei nº 1.277/2015

de 23 de dezembro de 2015.

Nomeia de Santa Luzia a Unidade Básica de Saúde – UBS da localidade Canto da Palmeira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Santa Luzia a UBS da localidade Canto da Palmeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita